



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0312/2016, de 11 de maio de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 77/2016 – CARAÚBAS, datado de 08 de março de 2016, que solicita investigação de desaparecimento de 04 litros de clorofórmio do Laboratório de Química Geral,

R E S O L V E:


Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: **Cid Ivan da Costa Carvalho, Marcelo de Oliveira Araujo e Suziaria Adjane da Silva**, para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar eventual responsabilidade sobre o desaparecimento de 04 litros de clorofórmio do Laboratório de Química Geral do Campus de Caraúbas.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Na hipótese de não conclusão das atividades no prazo assinalado, deve-se promover a solicitação de prorrogação do prazo inicial, por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da lei 8.112/1990. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

Publique-se anexando-se no
Mural dos Atos Oficiais
11 / 05 / 16